



PORTARIA COREN-PI N.º 73, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 17/2024-Coren-PI/ASCE, que trata do encaminhamento da definição de carros e empregados públicos para a Inauguração da Subseção de Picos-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Empregados Públicos do Coren-PI relacionados abaixo, para participarem da 599ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP), bem como organizarem o espaço físico, equipamentos e materiais necessários para a Inauguração da Subseção de Picos-PI, no período de 29 a 31 de janeiro de 2025.

- Sra. Maria Clara Monteiro Guimarães;
- Sr. Aiso Paulo Nunes Martins;
- Sra. Deuselina Carvalho de Sousa;
- Dra. Maria Elvira Barros Travassos; e
- Sra. Ana Lara de Castro Marques.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação** os Empregados Públicos designados no art. 1º, farão jus ao recebimento de Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 23 de janeiro de 2025.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF